

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011 E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

E man. toropic toropinsigovisi

DECRETO MUNICIPAL $N^{\circ}3112-21/2024$, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$670.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA MIL REAIS). LAURO SCHERER, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1068, de 26 de novembro de 2021.

DECRETA

Art. 1° - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:
Órgão 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
2018 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2018 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (047)3190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixa
(047)31901100000000000 - Vencimentos e Vantagens 11xa
Órgão 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
2040 - MANTER AS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL
(094)31901100000000031 - Vencimentos e vantagens fixa
Órgão 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE
2107 - GARANTIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO
(258)3390300000000000 - Material de consumo
Orgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2077 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
(344)31901600000000000 - Outras despesas variáveis pessoa civil
Órgão 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
2099 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(528)31901100000000000 - Vencimentos e vantagens fixas pessoa
Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2089 - PROMOVER REFORMAS, AUMENTOS E MELHORIAS NO PRÉDIO
(587)33903000000004011 - Material de consumo
(588)33903900000004011 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
<pre>Art. 2°- Os créditos suplementados no artigo 1° serão cobertos com recursos</pre>
provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:
Orgão 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
2537 - ADQUIRIR VEÍCULO PARA FISCALIZAÇÃO
(038)44905200000000001 - Equipamento e material permanente
Órgão 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE
1018 - FORTALECER A PATRULHA AGRÍCOLA
(241)44905200000000000 - Equipamentos e material permanente
(243)44905200000001060 - Equipamentos e material permanente
Órgão 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
1026 - ADQUIRIR VEÍCULOS E MÁQUINAS
(466)44905200000000000 - Equipamento e material permanente
(467)44905200000001050 - Equipamento e material permanente
Órgão 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
1025 - CONSTRUIR O NICROTÉRIO MUNICIPAL
(510)44905100000000001 - Obras e instalações



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

 ${\underline{\tt Art.~3^{\circ}}}$ - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT

Secretário da Fazenda